



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.046 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.588 de 17 de setembro de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 164.000,00** (cento e sessenta e quatro mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de setembro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário de Educação e Cultura

Júlio Carlos Odoni Teixeira
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.046 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>		
2004.123641702.020	3.3.90.39-01	72.000,00
<i>Departamento Autônomo de Água e Esgoto</i>		
2008.185442372.071	4.4.90.51-01	92.000,00
TOTAL		164.000,00